



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 3525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEQYQUZDNZKZQ0VCMKUWQJ

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 121/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Reajusta a remuneração de servidores em cargos comissionados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, consoante Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um reajuste de 20,00 %, a título de revisão sobre o vencimento-base dos comissionados descritos no anexo I desta lei.

Parágrafo Primeiro – O Poder Executivo Municipal poderá emitir folha de pagamento referente competência março de 2024, nos casos em que se aplica esta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei à conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário, contidas no Orçamento Anual do Município de Santa Brígida/BA, para o exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br

ANEXO I

TABELA			
SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO			
DENOMINAÇÃO	QT.	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
2.10.2 ASSESSOR DE TRANSPORTE	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSORIAS EM GERAL	0	CC7	3.182,40
2.10.1 CONTROLADOR DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	1	CC7	3.572,40
2.10.2 ASSESSOR TECNICO	2	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR ESPECIAL EM RECURSOS HUMANOS	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR DE CONTABILIDADE	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR DE APOIO PEDAGOGICO	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR ESPECIAL DE PROGRAMAS	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	CC7	3.182,40
2.10.2 ASSESSOR EXECUTIVO	1	CC7	3.182,40
2.10.6 DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10	CC7	2.262,00
2.10.7 CHEFE DE DIVISÃO	12	CC8	1.694,40
TOTAL DE CARGOS	34	***	***

DOS CÓDIGOS

AGPC = Agente Político Comissionado

CC1 = Nomeado em Cargo Comissionado nível 1

CC2 = Nomeado em Cargo Comissionado nível 2, e respectivamente até o nível 16

FG1 = Função Gratificada nível 1

FG2 = Função Gratificada nível 2

FG3 = Função Gratificada nível 3

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157